



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 02-06-2020
Nota Informativa**



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PLENÁRIO DE 02 DE JUNHO DE 2020



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2020

Nota Informativa

Na Sessão Plenária Extraordinária de 02-06-2020 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito; Prof. Doutor Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia; Prof. Doutor Serafim Pedro Madeira Froufe e Prof. Doutor Jorge Salvador Picão Gonçalves

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Juiz Desembargador, Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Pareirinha Martins da Silva.

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

FUNCIONÁRIOS - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2020

Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Extraordinário de 02/06/2020, com início pelas 10 horas e 45 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a acta n.º 14/2020, do Plenário de 26/05/2020.

*

2) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 07-05-2020, que na sequência da proposta apresentada pelo Centro de Estudos Judiciários no ofício n.º 23/2020-CR/MJ datado de 16 de março de 2020, designou como juíza formadora do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2, a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Cristiana da Silva Jorge Vilas Boas, ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 2, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

*

3) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 12.05.2020, que desligou do serviço para efeitos de aposentação compulsiva a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria de Fátima Barata Pinto Galante, com efeitos a 14 de dezembro de 2019.

*

4) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 21.05.2020, que desligou do serviço por efeito de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. Fernando Ribeiro Cardoso.

*

5) Foi deliberado por unanimidade adiar a apreciação das necessidades de auditores de justiça na Magistratura Judicial para o próximo ano, a comunicar ao Ministério da Justiça até 15 de Julho de 2020, nos termos do artigo 7.º da Lei 2/2008, de 14 de Janeiro, para a próxima sessão do plenário extraordinário, agendada para 23 do corrente, com um estudo mais aprofundado e preciso do número necessário de vagas a comunicar ao Ministério da Justiça.

*

6) Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da comissão de serviço a título excepcional pelas razões invocadas e nos termos do disposto nos artigos 61º, n.º. 2, al. h) e 63.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e 2.º, n.º 1, do Regulamento da Assessoria no



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2020

Nota Informativa

Supremo Tribunal de Justiça para Magistratura Judicial, para exercer funções como Assessora no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 1 de Junho de 2020, pelo período de um ano, à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Carla Maria Matias Cardador.

*

7) Foi deliberado por maioria acompanhar a proposta do respectivo Comité Executivo no sentido da expulsão, como membro da Rede, do Conselho Superior da Magistratura da Polónia.

“Os fundamentos da deliberação deste Plenário encontram-se claramente expostos na proposta subscrita pelo vogal Dr. José Manuel Monteiro Correia. Adianta-se, apenas que o voto no sentido da expulsão é adequado e necessário face à gravidade da situação e à ineficácia da suspensão da participação do Conselho Superior da Magistratura da Polónia – KRS na ENCJ que foi deliberada em 17 de Setembro de 2018. Efectivamente, não tiveram resultado nenhuma das medidas entretanto tomadas no sentido de alterar o rumo dos acontecimentos. Pelo contrário, as alterações introduzidas e apoiadas pelo Conselho da Polónia significam um grave atentado ao princípio da independência, demonstrando a inexistência de base comum para a continuação do Conselho da Polónia no seio da ENCJ. Não votar a expulsão seria reconhecer a inutilidade de qualquer reacção da ENCJ. A expulsão, pelo seu significado, é um alerta para a gravidade da situação e não afecta a garantia de que o poder judicial e os juízes na Polónia continuarão a estar no centro das preocupações da ENCJ”.

*

8) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera, na improcedência da reclamação apresentada, manter ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. -----, pelo serviço prestado no período compreendido entre 03-06-2014 e 06-06-2018, no Círculo Judicial de -----, na Secção criminal da instância central de -----/juízo central criminal de -----, do T. J. da Comarca do -----, a classificação de “**Bom Distinção**”.*

*

9) Foi deliberado por maioria designar para relator da decisão o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que tem o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura na aplicabilidade do regime sancionatório vigente na data da prática da infracção por ser o mais favorável e, conseqüentemente, em aplicar ao Exmº Juiz de Direito -----, a sanção de multa de vinte dias, nos termos dos art.s 3º, nº 1, 81º, 82º, 85º nº 1 al. b), 87º, 92º e 96º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção vigente na data da prática dos factos, por ter cometido uma infracção disciplinar, consubstanciada na violação do dever de administração da justiça.”.*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2020

Nota Informativa

*

10) Foi deliberado por unanimidade tomar simplesmente conhecimento do requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. -----, em que formula o pedido de autorização para poder ser Presidente do Clube 2 CV Dyane, nos termos do artº 8º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08, por se tratar de matéria relativamente à qual este Conselho não tem de se pronunciar, nem de conceder qualquer autorização.

*

11) Foi deliberado por unanimidade renovar a comissão de serviço como assessora do gabinete do Senhor Vice-Presidente daquele Tribunal, a título excepcional pelas razões invocadas e nos termos do disposto nos artigos 61º, nº 2, al. h), 63º, nº 1 e 5, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, até termo do mandato do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro, da Exma. Senhora Juíza de direito Dra. Bárbara dos Remédios Sereno de Matos Churro.

*

12) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de decisão do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Seródio, de arquivamento da queixa apresentada pelo exponente Frederico Manuel Carvalho Gil, contra os Senhores Juízes da 1ª Instância que subscreveram o acórdão do Procº XXXX/XX.XXXXXX (Dra. -----; Dr. ----- e Drª -----), bem como aos Exmos. Senhores Juízes da 2ª Instância (Dr. ----- e Dra. -----), que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

13) **Foi deliberado por unanimidade** tomar simplesmente conhecimento do requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação -----, Dr. ----- em que questiona este Conselho se pode aceitar o convite formulado Conferência Episcopal Portuguesa para representar a Igreja Católica na Comissão de Liberdade Religiosa, por se tratar de matéria de índole pessoal relativamente à qual este Conselho não tem de se pronunciar, nem de conceder qualquer autorização.

*

14) Foi deliberado por unanimidade renovar, por igual período, a comissão de serviço como Ponto de Contacto em matéria civil e comercial, à Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Paula Dória de Cardoso Pott, a título excepcional pelas razões invocadas e nos termos do disposto nos artigos 61º, nº 3, al. b), 62º, nº 1, 63º, nº 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2020

Nota Informativa

15) Foi deliberado por unanimidade concordar com o projecto de decisão da Exma. Sra. Dra. Lara Martins de julgar improcedente a reclamação apresentada ao despacho do Exmo. Vice-Presidente deste Conselho de 6.09.2017, pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. -----, Juiz Presidente da Comarca de -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

16) Foi deliberado por unanimidade o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho, pela Exma. Sra. Adjunta, Juíza de Direito Dra. Sofia Wengorovious, relativamente ao registo de sanções disciplinares e a adequação ao novo Estatuto dos Magistrados Judiciais - artigos 134º e 135º, que aqui se dá por integralmente reproduzido e determinar que o mesmo seja de futuro implementado.

*

17) Foi deliberado por maioria instaurar inquérito ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. -----, pelos factos relacionados com a notícia veiculada pelo jornal "-----", datada de XX/XX/XXXX, e delegar no Exmo. Senhor Vice-Presidente a nomeação do Inspector Judicial Extraordinário que o irá instruir.

*

18) Foi deliberado por maioria proceder a averiguação sobre alegadas declarações prestadas no -----, pela Exma. Srª. Juíza ----- Dra. -----, em XX/XX/XXXX, designando-se para seu instrutor como Inspector Judicial Extraordinário, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Doutor -----

*

19) Foi deliberado por unanimidade arquivar o requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. -----, sobre alegadas irregularidades na distribuição de processos no Tribunal da Relação-----, por não haver suspeita de qualquer irregularidade, dando-se conhecimento ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador da informação prestada pela Exma. Senhora Presidente do Tribunal da Relação.

20) Foi deliberado por unanimidade adiar a apreciação do parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho, sobre apresentação de uma proposta de fixação de critérios de selecção, tratamento, apresentação e arquivo de decisões judiciais na base de dados de tratamento de informação legal (ECLI), no contexto do cumprimento de recomendação constante do relatório de avaliação de Portugal, elaborado no IV Ciclo de avaliações mútuas do Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa (GRECO) para o próximo plenário extraordinário de 23 do corrente mês, de modo a que, atentas as explicações ora fornecidas, seja aprofundado o estudo desta matéria para uma melhor apreciação e decisão.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2020

Nota Informativa

*

21) Foram adiados para posterior apreciação no plenário, os seguintes pontos: 1.2.1, 1.3.1, 2.41., 3.2.11.

*

22) - Foi designado o dia 07 de Julho de 2020, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Plenário ordinário.

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 16 horas e 30 minutos do dia 02/06/2020.

Lisboa, 26 de Junho de 2020.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.